

DECRETO Nº 24.016 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2020:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.662/2020, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 141.430,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais) nas seguintes dotações:

Ficha	0000051	Dotação	130002.1030100372.152.33904900000	Valor	100.000,00
Projeto	2.152 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE				
Fonte	22140000002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				
Ficha	0000077	Dotação	130003.1030200382.154.33903000000	Valor	7.665,00
Projeto	2.154 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	22110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000089	Dotação	130003.1030200382.155.33903000000	Valor	7.665,00
Projeto	2.155 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	22110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000123	Dotação	130004.1030400362.171.33903900000	Valor	2.000,00
Projeto	2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	22140000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE				
Ficha	0000125	Dotação	130004.1030400362.171.33904900000	Valor	8.000,00
Projeto	2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE				
Fonte	22140000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE				
Ficha	0000134	Dotação	130004.1030500362.176.33903900000	Valor	500,00
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	22140000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE				
Ficha	0000146	Dotação	130004.1030500362.239.33903900000	Valor	15.600,00
Projeto	2.239 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	22140000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE				

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 141.430,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais) Superávit Financeiro: R\$ 141.430,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 11 de março de 2020.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 11 de março de 2020.

Secretária Municipal de Gabinete